

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2020

Data: 23 de setembro de 2020

Horário: 14h30min

Processo nº: 2020.0000.602.3271

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Construção de Colégio Padrão Laje Plana (Agetop) do Colégio Estadual Munir Calixto, no município de Anápolis-GO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2020, às 14h30min, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3830, de 10.09.2020, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ **1.447.080,84** (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil oitenta e oito e quatro centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 27.08.2020, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 27.08.2020 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 27.08.2020. Fez-se presente nesta sessão a Engenheira Civil Nayara karolina Marques, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Serrana Projetos e Construções Ltda, CNPJ: 05.675.447/0001-84; 2- Excelência Incorporação e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 4- BRS Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 13.346.449/0001-59; 5- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul Eireli-ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 6- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 7- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 8- JLM Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/0001-95 e 9- Patamar Serviços, CNPJ: 37.181.064/0001-46.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura e, após análise, concluiu-se que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica de todas as empresas estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que as empresas: **1 -Prime Engenharia Eireli**, por apresentar a "Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS" vencida em 18.09.2020 e **2- Actum Construções e Administração de Obras Eireli**, por apresentar a "Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS" vencida em 21.09.2020 e Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida em 12.09.2020, restaram **HABILITADAS COM RESSALVAS**, caso saírem-se vencedoras

deverão apresentar os referidos documentos devidamente atualizados. Ato contínuo, os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará sob o poder desta até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, esclarece que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnica da SUPINFRA.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro C.P.L

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro C.P.L

Técnica da SUPINFRA:

Nayara karolina Marques

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 24/09/2020, às 13:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 24/09/2020, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 24/09/2020, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 24/09/2020, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA KAROLINA MARQUES, Engenheiro (a)**, em 24/09/2020, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015503947** e o código CRC **C33C0AFA**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIANIA-GO



Referência: Processo nº 202000006023271



SEI 000015503947